



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme protocolos nº 1434 e 1434/2009, de 29 de janeiro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1162, de 03/06/2009, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO, admitida através da Portaria nº 1093, de 01/04/2003, portadora do RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 03/06/2009 a 03/06/2011.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1186, de 03/09/2009, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO, admitida através da Portaria nº 101/97, de 02/05/1997, portadora do RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 03/09/2009 a 03/09/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1245**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº280

Data: de 14 a 31 de janeiro de 2010

Página: nº10